

REGULAMENTO DE OFERTAS 002/2018

A oferta comercial tem por objetivo apresentar as condições para contratação conjunta, em forma de oferta de serviços ofertados pela GPSNet, consistente a(s) qual(is) ficará(ão) com a(s) sua(s) exigibilidade(s) suspensa(s), em conformidade com as regras do regulamento.

Informações Preliminares:

Neste regulamento, a oferta de multiserviços é realizada pela GPSNet, e prestados pelas seguintes empresas:

a) Serviços de tecnologia, de valor adicionado e suporte técnico (não-regulados):

Estes serviços poderão ser prestados pelas seguintes empresas oportunamente, de acordo com a viabilidade de localidade, conforme descrito no TCS (Termo de Contratação de Serviços):

- i) GPSNet Provedor de Serviços de Internet Ltda (CNPJ 28.742.440/0001-33);
- ii) Via Telecomunicações Eireli (CNPJ 04.151.357/0001-21)
- iii) Ávato Tecnologia Ltda (CNPJ 07.756.651/0001-55)

Serviço de Suporte e Atendimento de Tecnologia	O Serviço de Suporte e Atendimento de Tecnologia constitui na manutenção e apoio especializado a atividades de tecnologia tais como: * Agendamentos de atendimento local * Manutenção e reparos de equipamentos de informática * Serviços e softwares homologados e constantes na lista da oferta
SCI - Serviço de Conexão à Internet	O Serviço de Conexão à Internet permite aos usuários o efetivo contato com a Rede Mundial de Computadores, através do fornecimento dos seguintes recursos: * Endereço IPv4 e/ou IPv6 * DNS para resolução de nomes * DNS para resolução reversa * Registro de logs de conexões * Roteamento dinâmico * Acesso ao CDN (Content Delivery Networks) e demais servidores da Internet * Suporte Remoto
Serviço de Suporte e Atendimento a Comunidade Rural	O Serviço de Suporte e Atendimento a Comunidade Rural constitui na manutenção e apoio especializado a atividades de tecnologia tais como: * Agendamentos de atendimento local * Manutenção e reparos de equipamentos de informática * Serviços de impressão e fotocópias * Serviços de caixa postal e entregas

Serviços de Suporte Videmonitoramento	<p>Serviços de Suporte suporte acordo com a demanda da contratante, baseado em pacote de horas e/ou de demandas, de acordo com os dispositivos envolvidos no escopo:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Central de videomonitoramento * DVRs, NVRs * Câmeras indoor, outdoor * Softwares de gestão de imagens (alarmes, perímetro, OCR, e outros)
Serviço Suporte e Equipamento Para Streaming - PLAY	<p>O Serviço de suporte e Equipamento Para Streaming - Play fornece a set-top-box para ser ligado a sua televisão permitindo assistir conteúdos sob demanda através da internet, e inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Cabo HDMI * Equipamento de Streaming * Cabo conversor RCA * Controle Remoto * Suporte remoto e local aos aplicativos homologados
Serviço VoIP / Talk	<p>O Serviço de VoIP / Talk permite a comunicação de voz entre dois dispositivos ou programa específico no computador, podendo ser utilizado para a realização de chamadas a rede de telefonia, porém não possui número público para recebimento de chamadas de telefones convencionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Ramal interno entre os usuários VoIP * Chamadas ilimitadas entre os usuários * Chamadas tarifadas ou com franquia para a rede pública * Não inclui número público ou qualquer serviço de portabilidade
Pacote SVA Básico	<p>Na contratação deste serviço os seguintes recursos estarão disponíveis ao assinante para melhorar suas experiências on-line:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Até 5 caixas de e-mail * Disco Virtual com capacidade de 1G para armazenamento de arquivos e documentos cloud * Wifi livre para conexão nas unidades GPSNet e locais credenciados (praças, restaurantes e parques - consulte disponibilidade) * Suporte Remoto em horário estendido: das 18:00h às 24:00h, incluindo finais de semana e feriados

b) Serviços de Comunicação (SCM), Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) (regulados) e Serviço de Acesso Condicionado (SeAC)

Estes serviços são prestados apenas pelas empresas com outorga ANATEL, e estarão disponíveis de acordo com a viabilidade de localidade, conforme descrito no TCS (Termo de Contratação de Serviços):

- i) Via Telecomunicações Eireli (CNPJ 04.151.357/0001-21)
- ii) Ávato Tecnologia Ltda (CNPJ 07.756.651/0001-55)

Porta Acesso a Rede (SCM)	Serviços de Comunicação Multimídia que fornece a porta de acesso à rede de comunicação, permitindo o contratante usufruir de outros serviços agregados à rede (SVA), fornecidos pela CONTRATADA ou por terceiros. * Porta de Acesso a rede de comunicação * Rede de acesso através de par metálico, fibra óptica ou rádio frequência * Suporte técnico e atendimento de acordo com a resolução ANATEL
Serviço de Telefonia Fixo Comutado (STFC)	O STFC é um serviço de telefonia para realizar e receber chamadas da rede pública de telefonia fornecendo principalmente a numeração de interconexão com outras operadoras. * Número telefônico público * Identificador do número de origem * Registro das chamadas realizadas * Sujeito a viabilidade técnica para portabilidade
Serviço de TV Linear (SeAC)	Serviço que fornece a distribuição do conteúdo de televisão em grade linear ao vivo: * Canais abertos da televisão brasileira * Canais restritos (de acordo com o plano escolhido)

Sobre os serviços regulados - SCM, STFC ou SEAC:

Os serviços regulados são de interesse coletivo, prestado em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilita a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia.

A prestação sua prestação é regida pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT), e por outros regulamentos, normas e planos aplicáveis ao serviço, pelos termos de autorização regulados pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

A REDE DE ACESSO para prestação destes serviços consiste em uma infraestrutura de telecomunicações através de tecnologias de mercado, seja por radiofrequência, seja por fibra óptica, ou par metálico, ou outra compatível ou melhor adaptada, que permite o tráfego de dados, voz e imagens na localidade, entre cada ponto de acesso (CONTRATANTE) e a GPSNet (ou outros destinos contratados);

No SCM - Porta de Acesso à Rede, também será fornecido um EQUIPAMENTO BASICO, instalado na ponta do acesso/assinante é composto de uma porta do tipo Ethernet.

Sobre a Instalação e Manutenção do Serviço SCM, STFC ou SEAC:

- As atividades de instalação e manutenção de rede poderão ser prestadas pela empresa prestadora do serviço SCM, ou outra empresa devidamente credenciada, de acordo com o TCS - Termo de Contratação de Serviços.
- Instalação e Manutenção de Rede Consiste na prestação de serviços de mão de obra para realizar a instalação física do serviço SCM (Serviço de Comunicação Multimídia), e deve ser prestado no endereço informado pelo CONTRATANTE.
- Em caso de deslocamento fora do perímetro urbano, poderá ser cobrado o valor de R\$ 2,00 por quilômetro rodado.
- Em caso agendamento e confirmação pelo CONTRATANTE, e a visita torne-se improdutiva, poderá ser cobrado o valor de R\$ 65,00.

1. OBJETO

1.1 O presente regulamento tem como objetivo apresentar as regras e condições para contratação do(s) serviço(s) ofertados pela GPSNet, em conformidade com as regras a seguir expostas.

1.2 O CONTRATANTE fica, desde já, ciente que, ao aderir a presente Oferta, deverá contratar e permanecer, necessariamente, com o(s) serviço(s) ativo(s) junto a GPSNet pelo período mínimo de descrito no TCS - Termo de Contratação de Serviços.

1.3 O CONTRATANTE fica, desde já, ciente que a adesão a presente Oferta é facultativa e reconhece que lhe foi dada a oportunidade de contratar o(s) serviço(s) isoladamente prestado(s) pela GPSNet.

1.4 O CONTRATANTE reconhece ainda que as limitações estabelecidas são partes essenciais para adesão a presente Oferta e que, na ausência destas limitações, os termos e condições estabelecidos para contratação seriam substancialmente diferentes. As partes reconhecem e concordam ainda que a limitação estabelecida neste regulamento leva em conta os riscos envolvidos na transação e a avaliação da viabilidade econômica feita pela GPSNet para celebrar a presente Oferta.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 A presente Oferta somente é válida para os serviços a serem prestados no Estado do Rio Grande dia Sul, limitado à área de cobertura das empresas CRENDENCIADAS, e de acordo com a viabilidade técnica fornecida por estas, e de acordo com a tecnologia fornecida.

3. PRAZO DE ADESÃO

3.1 O Assinante poderá aderir a esta Oferta até 31/12/2020, podendo haver prorrogação a critério da GPSNet.

4. OPÇÕES DE ISENÇÃO DA COBRANÇA DAS TAXAS DE INSTALAÇÃO

4.1 Mediante promoções localizadas em determinadas localidades, a GPSNet poderá ofertar o o conjunto de serviços sem a cobrança de taxas de instalação através da viabilidade e liberalidade das empresas CREDENCIADAS, sob a condição de o Assinante permanecer com o(s) serviço(s) contratado(s) ativo(s) pelo período mínimo de fidelidade descrito no TCS - Termo de Contratação de Serviços.

4.2 Os serviços ofertados e pacotes de serviços descritos neste regulamento não têm vinculação nem são cumulativos com qualquer outra Promoção e/ou Oferta que tenha sido lançada anteriormente ou que venha a ser lançada pela GPSNet.

4.3 O(s) serviço(s) ofertado(s) deve(m) ser contratado(s) por um único usuário e para ser(em) todo(s) prestado(s) por um único usuário, não sendo possível segregar/dividir/ distribuir o serviço entre usuários e/ou terceiros.

4.4 A prestação dos serviços relativos a presente Oferta, ficando o CONTRATANTE ciente de que não poderá comercializar, ceder, alugar, emprestar, sublocar, subcontratar, compartilhar ou disponibilizar qualquer serviço a terceiros, a qualquer título, bem como não poderá utilizá-lo como meio de prestação de serviços onerosos ou gratuitos a terceiros.

5. OBRIGAÇÕES

5.1 A extinção da presente oferta não isenta as Partes do cumprimento de todas as respectivas obrigações assumidas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A adesão à presente Oferta e ao pacotes de serviços fica condicionada à aprovação do Termo de Contratação de Serviços (TCS) e verificação de eventuais condições técnico-estruturais, somente produzirão efeitos jurídicos/legais a partir da instalação/habilitação do(s) serviço(s) contratado(s).

6.2 Para informações complementares sobre o Plano(s)/Pacote(s) e demais condições e serviços o CONTRATANTE deve entrar em contato com a Central de Atendimento através dos telefones informados no website www.gpsnet.com.br.

6.3 A não utilização, pela GPSNet, de qualquer das prerrogativas que lhe são asseguradas por este regulamento não importará em novação contratual ou renúncia de direitos, podendo passar a exercê-los a qualquer tempo e a seu exclusivo critério.

6.4. Ficam, desde já, ratificadas, os demais itens não alteradas neste regulamento constantes nas Condições Gerais de Prestação de Serviço de cada empresa credenciada, evidenciados em cada TCS - Termo de Contratação de Serviços, firmado com o CONTRATANTE.

Porto Alegre/RS, 14 de Novembro de 2018.

Por GPSNET PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
Magnum Mello Foletto
CPF: 821.473.700-10